



OPEN DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE LEIRIA

24 E 25 DE FEVEREIRO



Associado FPAK



DECISÃO Nº 38

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **317**

CONDUTOR: **DIOGO CAETANO**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - 2ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da MQ2

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 29 do Delegado Técnico informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após os MQ2 em infração ao Art. 6.1 do RTNK da categoria Junior.

O Concorrente apresentou o restritor de escape com a medida de 22.75 mm
Máximo regulamentar: 22.7 mm, conforme Anexo RA02B ao RTNK.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 h) das PEK.
Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **24/02/2024**

Hora : **16:59**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Armando Ribeiro (PRT)	
	Armando Ribeiro	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Escola karting oeste
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **38** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 24/02/2024

Hora: 17:00

Assinatura: